

Vivendo POSITIVAMENTE

Giselle Juliana de Jesus Renata Karina Reis



Saúde e Qualidade de Vida

Volume 5
Abraçando meus Direitos

Vivendo POSITIVAMENTE

Cartilha educativa para promoção da saúde
e qualidade de vida de pessoas que vivem com HIV/aids



Saúde e Qualidade de Vida

Giselle Juliana de Jesus

Renata Karina Reis

Volume 5

Abraçando meus direitos

Ribeirão Preto, 2017
1ª edição

Ficha catalográfica

Jesus, Giselle Juliana; Reis, Renata Karina.

Vivendo Positivamente: Cartilha educativa para promoção da saúde e qualidade de vida de pessoas que vivem com HIV/aids. Ribeirão Preto-SP: FIERP, 2017

32p.:il; 27,2 cm.

Cartilha Educativa, produto da Dissertação de Mestrado apresentada a Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto/USP. Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, 2017.

1ª Edição

ISBN Coleção: 978-85-922917-0-9

ISBN Volume 5: 978-85-922917-4-7

1. Enfermagem 2. Educação em saúde 3. Materiais de Ensino 4. HIV

Ficha técnica

Autora

Giselle Juliana de Jesus

Pesquisadora

Renata Karina Reis

Produção Fotográfica

Giselle Juliana de Jesus

Fotografia

Marcelo Alonso - Serviço de Criação e Produção Multimídia - EERP/USP

Willians Braz Romano - Serviço de Criação e Produção Multimídia - EERP/USP

Giuseppe Silva Borges de Stuckert

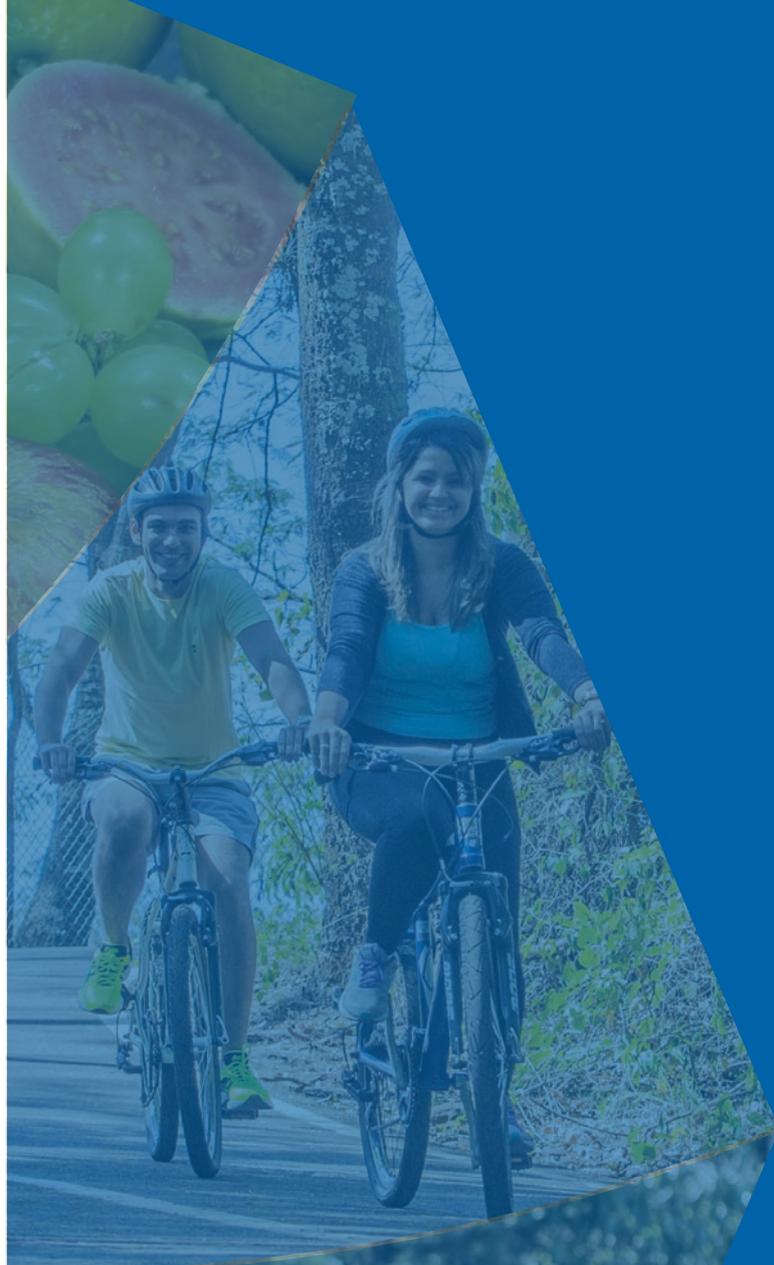
Giselle Juliana de Jesus

Design Gráfico

Carla Cristina Barizza - Serviço de Criação e Produção Multimídia - EERP/USP

Ilustração das mãos sinalizadoras - www.freepik.com

ISBN Coleção: 978-85-922917-0-9



A vida
é a soma
de todas as
suas escolhas

Albert Camus

Sumário

Apresentação	07
Qualidade de Vida	09
Prefácio	11
ABRAÇANDO MEUS DIREITOS	15
1. Desejo de ter filho e planejamento familiar: Continuação da vida	15
Posso ter filhos?	15
Onde posso buscar mais informações?	16
E se eu e meu parceiro/minha parceira decidirmos por não ter filhos?	16
E se eu e meu parceiro/minha parceira decidirmos por ter filhos?	17
Quais são as alternativas para ter filhos biológicos de forma segura?	19
2. Meus direitos: conhecendo um pouco mais	25
O que são direitos sexuais?	26
O que são direitos reprodutivos?	27
Declaração dos direitos fundamentais da pessoa que vive com HIV/aids	28
Agradecimentos	29
Referências consultadas	31
Anotações	32

Ao longo deste material você encontrará caixas coloridas com orientações:



A caixa em amarelo significa **ATENÇÃO** para uma informação muito importante



Vermelho uma orientação para você **REFLETIR**



Verde uma recomendação que você deve **SEGUIR** para melhorar ainda mais sua qualidade de vida frente a uma determinada situação.

PÚBLICO-ALVO: Adultos que vivem com HIV/aids

Apresentação

Esta cartilha educativa foi construída com o objetivo de fornecer recomendações gerais e práticas de hábitos saudáveis que promovam a saúde e qualidade de vida de pessoas vivendo com HIV/aids.

Sua elaboração é resultado de um estudo científico (dissertação de Mestrado) denominado “Construção e Validação de cartilha Educativa com enfoque na saúde e qualidade de vida de pessoas vivendo com HIV/aids”. É a concretização de um sonho de muitas pessoas, que diante o viver com HIV/aids gostariam de ter um material de apoio que pudessem levar para casa e ler mais tranquilamente.

Nós enfermeiras, equipe de saúde e pessoas que vivem com HIV/aids construímos juntos esta cartilha, na expectativa que ela seja um instrumento de apoio no cuidado a saúde e promoção de qualidade de vida as pessoas que vivem com HIV/aids, trazendo informações que possam sanar dúvidas e despertar escolhas na transformação das práticas cotidianas, encorajando as pessoas que vivem nesta condição a ser tornarem agentes de mudança e protagonistas de sua história.

Dividida em 5 volumes, a cartilha buscou abordar temas de acordo com as experiências, necessidades e demandas na perspectiva das pessoas que vivem com HIV/aids, trazendo informações baseadas nos resultados dos estudos científicos e recomendações do Ministério da Saúde, afim de ajudar você a obter informações que possam contribuir na adesão ao tratamento mas, sobretudo na tomada de decisão para fazer suas escolhas sobre como viver melhor com o HIV/aids de maneira a alcançar saúde e qualidade de vida. Para tanto, utilizamos linguagem de fácil compreensão, no formato de pergunta/resposta.

Ao longo deste material você encontrará caixas coloridas com orientações nas cores do semáforo (amarelo, verde e vermelho). Preste muita atenção, a caixa em amarelo significa uma informação muito importante; vermelho uma orientação para você refletir e verde uma recomendação que você deve seguir para melhorar ainda mais sua qualidade de vida frente a uma determinada situação.

Encontrará também fotografias ilustrando os temas abordados. É importante destacar que todas as fotografias são meramente ilustrativas, construídas com a participação de profissionais do serviço de saúde, alunos, amigos e colaboradores da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto.

Dessa maneira, a expectativa é de que este material, por meio de orientações, auxilie você na adoção de um estilo de vida saudável, buscando promover melhoria da qualidade de vida sem proibir suas escolhas e opções.

Procure ler sempre que tiver dúvidas ou precisar retomar alguma informação de como viver melhor com HIV/aids.

Ressaltamos que esta cartilha não pretende resolver todas as dúvidas que você possa ter e não se destina a substituir o aconselhamento e o diálogo com seu médico ou equipe de saúde, ao contrário, queremos estimular você a buscar sempre mais informações, contando também com o apoio e orientação da equipe de saúde nesta caminhada.

Acreditamos que com a adoção de hábitos saudáveis sua qualidade de vida pode melhorar e sua saúde ficar cada vez mais forte. O nosso compromisso é apoiar e ajudar você a fazer escolhas conscientes.

Caso você tenha dúvidas que não se encontram neste material, não hesite em perguntar a equipe de saúde e entrar em contato conosco, para serem acrescidas às edições posteriores. Você pode mandar as dúvidas pelo email: giselle.nana@gmail.com.

Deixamos aqui, registrados, nossos mais sinceros agradecimentos a todos que, de uma forma ou de outra, colaboraram para o desenvolvimento deste material. Em especial aos pacientes Ruy Rego Barros e Maria Rita Alves Lemes, que desde o início não hesitaram em dar seu depoimento de vida e participar das sessões de fotos mostrando seus rostos, representando todas as pessoas que vivem com HIV/aids.

Abraços

Giselle Juliana de Jesus

Renata Karina Reis



Qualidade de vida



imagem meramente ilustrativa

Qualidade de vida é definida como “a percepção do indivíduo de sua posição na vida, no contexto da cultura e do sistema de valores em que vive e em relação aos seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações”.

Podemos dizer que ter qualidade de vida de maneira geral envolve um bem-estar físico, mental, psicológico e emocional, ter um nível de independência como cuidar de si mesmo, manter relacionamentos sociais, como família e amigos, e também a saúde, a educação, espiritualidade, religião e crenças pessoais como outros aspectos que afetam a vida humana.

Para alcançar uma boa qualidade de vida, você deve manter ou incluir hábitos saudáveis no seu dia-a-dia, como: Ter uma alimentação equilibrada, praticar exercícios, manter relacionamentos saudáveis, cuidar da sexualidade, tirar um tempo para o lazer e vários outros hábitos que façam você se sentir bem.

Em poucas palavras é preciso ter um bom estilo de vida!

A seguir você encontrará orientações importantes para elevar sua qualidade de vida e o seu bem estar.

Boa Leitura!

Dedicamos esta cartilha a todas as pessoas
que vivem com HIV/aids e suas famílias



Q

U

A

L

I

D

A

D

A

D

E

I

D

A

E

A

D

E

I

D

A

D

A

D

E

I

D

A

E

A

D

E

I

D

A

D

A

D

E

I

D

A

E

A

D

E

I

D

A

D

A

D

E

I

D

A

E

A

D

E

I

D

A

D

A

D

E

I

D

A

E

A

D

E

I

D

A



imagem meramente ilustrativa

Prefácio

Viva a vida e a possibilidade de novas famílias!

Contrário do que se lia e ouvia no início da epidemia de aids, atualmente se vivencia um período de transformações de sonhos concretos nas relações de amor, afeto, carinho e de família no cotidiano das pessoas vivendo com HIV/aids, provocado pela ciência mediante novas tecnologias e drogas específicas, as quais auxiliam na manutenção de uma saúde melhor. A consequente saúde promove aspirações dos casais, quando o assunto é o planejamento reprodutivo, principalmente em face do desejo de ter filhos.

Assim, no presente volume há dois capítulos, que discorrem sobre: “Desejo de ter filho e Planejamento familiar: Continuação da vida” e “Meus direitos: Conhecendo um pouco mais”, incluindo-se neste a “Declaração dos direitos fundamentais da pessoa que vive com HIV/aids”.

Nas próximas páginas, você encontrará informações de que independente de viver ou não com HIV ou com aids, as pessoas têm direito de decidir se quer ou não ter filhos, e em que momento de suas vidas. Para isso o volume apresenta orientações desde a apresentação da possibilidade de um planejamento familiar com intuito de reduzir ao máximo a transmissão do HIV ao filho e diminuir as chances da infecção ou reinfecção da outra pessoa (homem ou mulher). Tal assunto poderá ser discutido durante o atendimento com profissionais habilitados no serviço de saúde. No entanto, é importante que a pessoa relate o desejo, para receber informações sobre as possibilidades de como proceder para ter filhos saudáveis, com a concepção natural, autoinseminação, inseminação artificial ou lavagem de esperma, e, também para continuar a vivência plena da sexualidade independente da sorologia (HIV negativa ou positiva) de ambos.

Na segunda parte, são elencados os direitos sexuais das pessoas vivendo com HIV, especialmente o direito de acesso aos serviços de saúde e a possibilidade de viver livremente a sexualidade sem discriminação da orientação sexual, além da gratuidade aos serviços de saúde pública e de medicamentos e outros benefícios sociais.

Por fim, o Volume é encerrado com a apresentação dos diferentes itens contidos na Declaração dos direitos fundamentais das pessoas que vivem com HIV/aids, cuja premissa referenda o direito à continuação da vida civil, profissional, sexual e afetiva. Portanto, nenhuma ação poderá restringir os direitos completos à cidadania daqueles que vivem com HIV.

O texto permite uma visão conjunta dos direitos reprodutivos e dos direitos civis das pessoas vivendo com HIV, sem dúvida, constitui um grande estímulo para levantar questionamentos entre pessoas com HIV, seus companheiros/as e profissionais de saúde, além da excelente contribuição para o conhecimento daqueles que porventura não tem acesso a orientações mais específicas.

Marli Teresinha Gimeniz Galvão

Profissional de Enfermagem. Doutora em Doenças tropicais pela Universidade Estadual Paulista-UNESP e pós-doutorado em Enfermagem pela EERP/USP. Chefe do Departamento de Enfermagem da UFC. Professora do curso de graduação e Pós-graduação em Enfermagem da UFC. Orientadora no Programa de Pós Graduação em Enfermagem da UFC. Coordenadora do NEAIDS da UFC.



imagem meramente ilustrativa

Não tenha medo de viver e ter filhos.



Abraçando meus Direitos

I. Desejo de ter filho e planejamento familiar: Continuação da vida



imagem meramente ilustrativa

Posso ter filhos?

É claro que pode. Toda pessoa, independentemente de viver ou não com HIV ou com aids, tem direito de decidir de forma livre e responsável se quer ter filhos ou não, quantos e em que momento de sua vida (BRASIL, 2010). Viver com o HIV/aids não significa necessariamente não poder ter filhos. A vontade de ter filhos é um desejo muito comum como projeto de vida de muitas pessoas e, a presença do HIV/aids não te obriga a desistir deste sonho.



imagem meramente ilustrativa

Onde posso buscar mais informações?

Os casais que vivem com o HIV/aids, independente do seu parceiro/sua parceira ter ou não também o HIV devem procurar o aconselhamento reprodutivo. Este é um direito sexual e reprodutivo que garante a sua livre decisão sobre ter ou não filhos. O aconselhamento reprodutivo existe para informar, orientar você quanto a todos os recursos que existem, tanto para auxiliar você a ter filhos, ou seja, recursos para a concepção, quanto para prevenir uma gravidez indesejada, ou seja, recursos para a anticoncepção.



É muito importante que você e seu parceiro/sua parceira procurem o aconselhamento reprodutivo, para que recebam juntos orientações atualizadas e possam tomar decisões mais conscientes sobre o planejamento familiar.

O desejo ou não de ter filhos é uma decisão só sua com seu parceiro/sua parceira e deve ser respeitada!

E se eu e meu parceiro/minha parceira decidirmos por não ter filhos?

É fundamental que se você e seu parceiro/sua parceira assim como outros casais que não desejam ter filhos recebam orientações adequadas sobre o melhor método contraceptivo a ser adotado pelo casal a fim de evitar gravidez indesejada e garantir o direito de escolha reprodutiva de vocês.

E se eu e meu parceiro/minha parceira decidirmos por ter filhos?

Se você e seu parceiro/sua parceira desejam ter filhos biológicos (de sangue), a primeira coisa que precisam fazer é conversar com a equipe de saúde que te acompanha, sobre a intenção de vocês. Este é o primeiro passo para que você e seu parceiro/sua parceira possam pensar em ter um filho com segurança, afinal existe o risco de transmissão do HIV tanto para seu parceiro/sua parceira caso não tenha o vírus, quanto para o bebê. Vocês receberão orientações específicas sobre os cuidados necessários desde o planejamento da gravidez, o pré-natal, o parto e os primeiros meses de vida do bebê.



Receber informações e planejar juntos dará maior segurança ao casal.

Muitas mulheres com HIV/aids tentam engravidar sozinhas e só depois que não conseguem é que buscam ajuda. Não faça isso! Tentar engravidar sem orientação ou planejamento é oferecer um risco ainda maior para seu parceiro/sua parceira, caso ele/ela não tenha HIV/aids, além de aumentar as chances de transmitir para o seu bebê.



Se você e seu parceiro/sua parceira desejam ter filhos, independente de um só ter o HIV ou os dois, vocês podem escolher o melhor momento para que isto aconteça não prejudicando assim a saúde da mãe, do pai e do bebê.



Não se prive dos seus sonhos. Não pode existir imposição sobre o uso de métodos anticoncepcionais ou sobre o número de filhos que você queira ter.



Procure o serviço de saúde com seu parceiro/sua parceira (se possível) e conversem com seu médico sobre o desejo de terem filhos biológicos (de sangue).

imagem meramente ilustrativa





imagem meramente ilustrativa

- Caso você e seu parceiro/sua parceira desejem ter filhos, o ideal para que este seio aconteça é que a pessoa que tem HIV, independente de ser o homem ou a mulher, tenha boa adesão ao tratamento e carga viral indetectável. Também precisa estar com as defesas boas, ou seja, com as células de defesa CD4 em alta e não ter doenças oportunistas, nem DST.

E no caso da mulher que vive com HIV/aids, atenção:

- A mulher soropositiva ao HIV/aids que deseja engravidar deve fazer o acompanhamento pré-natal, e deve tomar medicamentos específicos para impedir a transmissão para o bebê, pois os medicamentos reduzem a chance de infecção pelo HIV para criança durante a gravidez ou durante o parto.
- O parto também exige cuidados especiais, e o médico deve estar ciente da sua soropositividade ao HIV para instituir tratamento adequado à mãe e o bebê.
- A amamentação deve ser evitada. Você deve estar preparada para não amamentar, pois o leite materno também transmite o HIV.



O vínculo de mãe e filho não é construído só através da amamentação. Mesmo sem amamentar você e seu filho podem ser muito próximos pela troca de carinho e amor. Os pais não amamentam e o vínculo existe da mesma forma.



Não amamente seu bebê para não ter chances de transmitir o HIV para ele.



Acaricie sua barriga e converse com seu bebê ainda dentro de você. E quando seu filho nascer não deixe de demonstrar todo o amor que tem por ele, dê muita atenção e carinho. Isso é que fará toda a diferença na relação de vocês.

Quais são as alternativas para ter filhos biológicos de forma segura?

No caso de casais em que ambos são soropositivos ou apenas o homem possui HIV, é feita a lavagem de espermatozoides (técnica que separa o espermatozoide do HIV e outros vírus), para que o material apresente carga viral indetectável. Em seguida é realizada a inseminação artificial (técnica que injeta espermatozoides dentro do útero da mulher, no seu período fértil). Já quando ela (mulher) é quem vive com HIV, o que precisa ser feito é a etapa da inseminação.



Tanto a inseminação quanto a lavagem do espermatozoides são bastante seguras em relação ao risco de transmissão sexual do HIV e podem ser utilizadas independentemente da condição sorológica do casal.



Essas técnicas auxiliam as pessoas a ter filhos, mas ainda não estão disponíveis no serviço público.



Busque mais informações à respeito.
O tempo do tratamento varia de acordo com cada caso.

imagem meramente ilustrativa



Existem outras duas técnicas:

- A **AUTOINSEMINAÇÃO NO PERÍODO FÉRTIL**, que é a introdução do esperma diretamente na vagina por meio de uma seringa, quando a mulher estiver no período fértil.



Essa alternativa é ideal, especialmente, nos casos em que a mulher for HIV positiva e o homem HIV negativo, uma vez que não haverá contato com a secreção genital contaminada.

- Outra alternativa é **A CONCEPÇÃO NATURAL PLANEJADA PARA O PERÍODO FÉRTIL ASSOCIADA À PROFILAXIA**: Nessa alternativa, os casais optam por tentar ter filhos naturalmente, tendo relação sem preservativo.



Essa alternativa deve ser considerada apenas quando for bem orientada pela equipe de saúde dos serviços especializados.



O casal não pode apresentar doenças oportunistas, nem DST e a relação sexual deve acontecer apenas no período fértil.



Precisa ser planejada para o momento clínico em que a carga viral da pessoa soropositiva estiver indetectável e suas defesas estiverem boas. Converse com seu médico para saber as possibilidades e se planejar.

imagem meramente ilustrativa





imagem meramente ilustrativa

Não tenha medo de viver!



imagem meramente ilustrativa

Busque sempre seus direitos!



Abraçando meus direitos

2. Meus direitos:

Conhecendo um pouco mais



Antes de ter o HIV/aids você é um ser humano como outro que tem direitos e deveres. Direitos que chamamos de direitos sexuais e também direitos reprodutivos.

Conheça um pouquinho desses direitos.

O que são direitos sexuais?

Os direitos sexuais são os direitos em relação a sua vida sexual. Tendo o HIV ou não é seu direito:

- viver e expressar livremente a sexualidade, sem violência, discriminações e imposições, e com respeito pleno pelo corpo do(a) parceiro(a);
- escolher o seu parceiro/sua parceira sexual;
- viver plenamente a sexualidade, sem medo, vergonha, culpa e falsas crenças;
- viver a sexualidade independentemente de estado civil, idade ou condição física.
- escolher se quer ou não quer ter relação sexual.
- expressar livremente sua orientação sexual, quer seja heterossexual, homossexual ou bissexual.
- ter relação sexual independentemente da reprodução.
- praticar sexo protegido (com preservativo masculino ou feminino) para prevenção da gravidez não planejada e das infecções sexualmente transmissíveis (IST e incluindo HIV/aids).
- ter acesso a serviços de saúde que garantam privacidade, sigilo e atendimento de qualidade e sem discriminação.
- ter acesso à educação sexual e reprodutiva, bem como ao planejamento familiar.

imagem meramente ilustrativa





Todas as pessoas tem o DIREITO a escolher seu parceiro/sua parceira em discriminação, e com liberdade e autonomia para expressar sua orientação sexual se assim desejar.



Não seja preconceituoso consigo mesmo ou com as outras pessoas por suas escolhas. O importante é ser feliz!



Respeite toda forma de relação e manifestação do amor. VIVA!

O que são direitos reprodutivos?

Os direitos reprodutivos são os direitos em relação a sonho de ter filhos.

Tendo o HIV ou não, é seu direito:

- decidir com seu parceiro/sua parceria de forma livre e responsável, se querem ou não ter filhos, quantos filhos desejam ter e em que momento de suas vidas querem tê-los.
- ter acesso a informações, meios, métodos e técnicas para decidirem ter ou não ter filhos.
- exercer a sexualidade e a reprodução, livre de discriminação, imposição e violência.

Atenção!

O Brasil também avançou no campo dos direitos humanos. Os poderes Legislativo e Judiciário têm respondido às mudanças induzidas pela epidemia, transformando as conquistas dos movimentos sociais organizados em leis e instruções normativas.

Dentre essas garantias estão:

- O acesso universal a medicamentos antirretrovirais;
- O reconhecimento da cobertura pelos planos de saúde;
- A impossibilidade de demissão por justa causa em razão do HIV/aids;
- A possibilidade de saque do fundo de garantia (FGTS);
- A concessão de aposentadoria e benefícios sociais;
- O acesso à cirurgia de preenchimento facial para pessoas afetadas por lipodistrofia.



Existe uma declaração só com os direitos fundamentais da pessoa que vive com HIV/aids.



Não feche os olhos para o que é de DIREITO seu.



Leia mais sobre seus direitos e em caso de dúvidas converse com a equipe de saúde que te acompanha.

Declaração dos direitos fundamentais da pessoa que vive com HIV/Aids

A Declaração dos direitos fundamentais da pessoa que vive com HIV/aids foi elaborada e aprovada no Encontro Nacional de ONG (ENONG) que trabalham com Aids desde 1989, em Porto Alegre e descreve os direitos legais da pessoa que vive com HIV/aids.

I – Todas as pessoas têm direito à informação clara, exata, cientificamente fundada sobre a Aids, sem nenhum tipo de restrição. Os portadores do vírus têm direitos a informações específicas sobre sua condição.

II – Todo portador do vírus da Aids tem direito à assistência e ao tratamento, dados sem qualquer restrição, garantindo sua melhor qualidade de vida.

III – Nenhum portador do vírus será submetido a isolamento, quarentena ou qualquer tipo de discriminação.

IV – Ninguém tem o direito de restringir a liberdade ou os direitos das pessoas pelo único motivo de serem portadores do HIV, qualquer que seja sua raça, sua nacionalidade, sua religião, sua ideologia, seu sexo ou orientação sexual.

V – Todo portador do vírus da Aids tem direito à participação em todos os aspectos da vida social. Toda ação que tende a recusar aos portadores do HIV um emprego, um alojamento, uma assistência ou a privá-los disso, ou que tenda a restringi-los à participação nas atividades coletivas, escolares e militares, deve ser considerada discriminatória e ser punida por lei.

VI – Todas as pessoas têm direito de receber sangue e hemoderivados, órgãos ou tecidos que tenham sido rigorosamente testados para o HIV.

VII – Ninguém poderá fazer referência à doença de alguém, passada ou futura, ou ao resultado de seus testes para a Aids sem o consentimento da pessoa envolvida. A privacidade do portador do vírus deverá ser assegurada por todos os serviços médicos e assistenciais.

VIII – Ninguém será submetido aos testes de HIV/Aids compulsoriamente, em caso algum. Os testes de Aids deverão ser usados exclusivamente para fins diagnósticos, para controle de transfusões e transplantes, e estudos epidemiológicos e nunca qualquer tipo de controle de pessoas ou populações. Em todos os casos de testes, os interessados deverão ser informados. Os resultados deverão ser informados por um profissional competente.

IX – Todo portador do vírus tem direito a comunicar apenas às pessoas que deseja seu estado de saúde e o resultado dos seus testes.

X – Todo portador do vírus tem direito à continuação de sua vida civil, profissional, sexual e afetiva. Nenhuma ação poderá restringir seus direitos completos à cidadania.

FONTE: BRASIL, 2016



VIVA POSITIVAMENTE

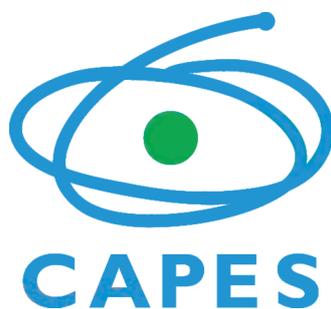
imagem meramente ilustrativa

Conheça seus direitos
para que possa exigí-los sem medo!

Agradecimentos



Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - EERP/USP
Centro Colaborador da OPAS/OMS para o
Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem



**Programa de Pós-Graduação
em Enfermagem Fundamental**

Referências consultadas

BRASIL. Ministério da saúde. Secretária de Estado da Saúde. Programa Estadual de DST/Aids- SP. Saúde reprodutiva das pessoas que vivem com HIV. Centro de Referência e Treinamento DST/Aids, São Paulo; 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Portal sobre Aids/ Prevenção Positiva, 2007. Acessado em 2016 mar 10. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/publicacao/prevencao-positiva>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Direitos sexuais, direitos reprodutivos e métodos anticoncepcionais. Brasília: MS, 2006. 52 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Portal sobre Aids/Qualidade de Vida/Direitos do soropositivo. Acessado em 2016, mar 10. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/>

CLIFFE S, TCL; CORTINA MB; NEWELL ML. Fertility intentions of HIV-infected women in the United Kingdom. *AIDS Care*, v. 23, p. 1093. 2011.

HESTER, E. Kelly. HIV Medications An Update and Review of Metabolic Complications. *Nutrition in Clinical Practice*, v. 27, n. 1, p. 51-64, 2012.

REIS, Renata Karina; NEVES, Lis Aparecida de Souza; GIR, Elucir. O desejo de ter filhos e o planejamento familiar entre casais sorodiscordantes ao HIV/The desire to have children and family planning among hiv serodiscordant couples. *Ciência, Cuidado e Saúde*, v. 12, n. 2, p. 210-218, 2013.

PAIVA, Vera et al. Sem direito de amar?: a vontade de ter filhos entre homens (e mulheres) vivendo com o HIV. *Psicologia USP*, v. 13, n. 2, p. 105-133, 2002.

WHOQOL GROUP et al. The World Health Organization quality of life assessment (WHOQOL): position paper from the World Health Organization. *Social science & medicine*, v. 41, n. 10, p. 1403-1409, 1995.

Anotações



Vivendo POSITIVAMENTE

Patrocínio

